

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 21/08/2025
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Vereador
Thiago Gondin

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/09/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 547/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: RELOCAMENTO DO DRIVE DA FRUTA PARA A ÁREA DA FRENTE DA SUA ATUAL LOCALIZAÇÃO, NO POVOADO BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA

O Drive da Fruta situado no povoado Barra Nova é de grande importância para os moradores e visitantes, por se tratar de um ponto de comercialização que movimenta a economia local e contribui para o sustento de diversas famílias. Entretanto, a atual disposição do espaço apresenta dificuldades de acesso.

O deslocamento do Drive da Fruta para a parte frontal garantirá maior visibilidade, melhor ordenamento do fluxo de veículos e pedestres, além de proporcionar mais conforto e segurança aos feirantes e consumidores.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 21 de agosto de 2025


Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador